



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11870 , DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 300, de 26 de julho de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO;

II – Membros:

a) ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA;

b) JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA; e

c) MICHELE MICHELS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11694, de 6 de julho de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CÉSAR LICÓRIO**  
Secretário de Estado da Educação